



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

ACTA Nº 12/11

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 16 de Maio do ano 2011:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo, António Manuel da Silveira Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Sendo esta reunião pública verificou-se não se encontrar público na Sala.-----

-----Pelas dez horas e vinte minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

Período antes da ordem do dia-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

- Informação nº 26 do fiscal municipal sobre garantia bancária de alvará de loteamento de Maria Adelaide Pacheco;-----

- Despacho, programa de concurso e caderno de encargos do concurso público para adjudicação do bar/esplanada APNEIA do Auditório Municipal das Velas;-----

- Ofício do Provedor da Santa Casa da Misericórdia das Velas – colóquio “Geografias e Vivências Atlânticas: as experiências insulares”;-----

- Mail recebido de Emanuel Carreiro – gravação de programas da série *Sabores das Ilhas*, na Ilha de S. Jorge;-----

- Ofício de Rui Alexandre Leal Vieira solicitando o apoio desta Autarquia para a “exposição de fotografia de rua”;-----

- Fichas cadastrais de duas armas antigas; -----

- Ofício do Grupo Etnográfico da Beira – protocolo de cooperação;-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- Mail recebido da Câmara do Comércio e Indústria da Horta – pedido de colaboração – missão empresarial aos Açores;-----

- Despacho, programa de concurso e caderno de encargos do ajuste directo para adjudicação do parque de campismo a entidades sem fins lucrativos do Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Vereadores por ofícios nºs 1547 a 1550, em data de 11 de Maio corrente, publicitada por edital nº 1551, da mesma data:-----

I – ACTAS:-----

- **Acta da reunião ordinária de 02/05/2011:**-----

-----Foi lida a acta da reunião ordinária de dois de Maio corrente e efectuadas algumas correcções, a solicitação da vereadora Ana Paula Bettencourt, tendo sido aprovada por maioria com a abstenção do vereador António Azevedo, que não esteve presente na referida reunião.-----

II – ORÇAMENTO:-----

-----Pelo senhor Presidente foram apresentados os seguintes documentos:-----

- **Resumo Diário da Tesouraria** de 09 de Maio corrente, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total de movimentos de tesouraria: € 368.588,40 (trezentos sessenta e oito mil quinhentos oitenta e oito euros e quarenta cêntimos); sendo em documentos € 56.781,45 (cinquenta e seis mil setecentos oitenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), de operações orçamentais € 311.651,30 (trezentos e onze mil seiscentos cinquenta e um euros e trinta cêntimos) e de operações não orçamentais € 155,65 (cento cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 27 de Abril de 2011 a 10 de Maio de 2011: nºs 428 a 509 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 189.623,11 (cento oitenta e nove mil seiscentos vinte e três euros e onze cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 02 de Maio de 2011: nºs 50 a 66 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 18.525,09 (dezoito mil quinhentos vinte e cinco euros e nove cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Objectivos e Programas** para o ano de 2011, no período de 1 de Janeiro a 10 de Maio, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 10 de Maio, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 10 de Maio, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2011**, a qual totaliza a importância de € 1.371.049,93 (um milhão trezentos setenta e um mil quarenta e nove euros e noventa e três cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante.-----

III – PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Proposta** subscrita pelo vereador a tempo inteiro, Amaro Azevedo, **para abertura de concurso público de empreitadas**, do seguinte teor:-----

- *“Considerando a necessidade de dar início às diversas empreitadas de beneficiação de caminhos municipais previstos no plano plurianual de investimentos para 2011;-----*

- *Proponho a aprovação dos Projectos Técnicos referentes a “Empreitada Construção de Muros no Caminho da Fajã das Almas e Pavimentação e trabalhos Adjacentes Caminho do Porto da Urzelina”, que tinham sido adjudicados à Projectangra;-----*

- *Proponho a aprovação dos respectivos programas de concurso, cadernos de encargos, lista de medições, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;-----*

- *Proponho ainda a abertura de concurso público para as referidas Empreitadas”.--*

-----Encontra-se anexa a **Informação** nº 66, da responsável pela Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor: *“Empreitada Construção de Muros no Caminho da Fajã das Almas e Pavimentação e Trabalhos Adjacentes do Caminho do Porto da Urzelina – Velas – Ilha de São Jorge – Programa de Procedimento e Caderno de Encargos – Da análise efectuada aos documentos em epígrafe, os mesmos estão de acordo com o Código dos Contratos Públicos, salvo melhor opinião”.-----*

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar os documentos apresentados devendo proceder-se à abertura de concurso público para a adjudicação da empreitada, conforme artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e alínea b) do artº 19º do mesmo código, encarregando o serviço de aprovisionamento de proceder aos trâmites legais, bem como nomear o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artº 67º do CCP: Amaro Filipe Tavares Azevedo, vereador a tempo inteiro, que presidirá; Jorge Humberto



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Mendonça Duarte Simões Henriques e Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio;
Suplentes: Maria de Lurdes de Oliveira Simões e Manuel Luciano Bettencourt
Ávila.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata
executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a
abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, senhores Maria
Isabel Teixeira e António Azevedo, não por não concordarem com a execução das
referidas empreitadas mas porque já foi feito um grande investimento no caminho
da Fajã das Almas estando a ser descuradas as restantes freguesias.-----

-----Estes documentos ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e
Património.-----

-----**Antes da apresentação das propostas que seguem retiraram-se da sala
os vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt, por serem vogais do
Conselho de Administração da empresa Terra de Fajãs, S.A.**-----

- **Proposta** subscrita pelos vereadores Amaro Filipe Tavares Azevedo, Ana Paula
Tavares Bettencourt e Maria Isabel Góis Teixeira, **para a prestação de trabalho,
à Assembleia Municipal, de uma trabalhadora da empresa Terra de Fajãs, S.
A.**, do seguinte teor:-----

- “*Considerando que:*-----

*1º Compete à Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no artº 52-A, nº 1,
da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua versão actualizada, disponibilizar
funcionários do Município para apoio ao funcionamento da Assembleia Municipal.-*

*2º O termo “funcionário municipal” a disponibilizar pela Câmara deve ser
entendido em sentido amplo englobando quer as pessoas que já tenham vínculo
contratual directo ou indirecto ao Município, quer aquelas que o Município venha a
contratar para aquele fim;*-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

3º Em reunião ordinária de 18 de Abril do corrente ano, deliberou esta Câmara dar parecer desfavorável à renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, que havia sido celebrado com o Sr. Adriano Manuel Silveira Brasil, para aquele fim.-----

4º É financeiramente inviável proceder-se a uma nova contratação.-----

5º Mantém-se o pressuposto da impossibilidade de disponibilização, a tempo inteiro, de funcionários deste Município, para assessorar os trabalhos da Assembleia, facto este que, aliás, fundamentou o recurso à contratação referida em 3º.-----

6º O perfil e as habilitações do funcionário devem ser adequados ao desempenho das competências estipuladas pelo Regimento da Assembleia Municipal.-----

7º Não obstante os trabalhadores do sector empresarial municipal não pertencerem ao Município, e atento o referido nos pontos 3 e 4 desta proposta, foi consultada a empresa municipal Terra de Fajãs, S. A., solicitando-se informação sobre a possibilidade de disponibilização de um trabalhador para dar apoio, a tempo inteiro, à Assembleia Municipal.-----

8º A Terra de Fajãs, S.A., através do ofício 23/2011 de 9 de Maio de 2011, informou que possui uma trabalhadora no quadro da empresa, Drª Ana Paula Vieira Moura, licenciada em direito, e que, após consulta, e conforme declaração da própria trabalhadora sobre a presente situação, nada tem a opor à prestação de trabalho nos termos solicitados pela Assembleia Municipal, estando a empresa disponível para celebração de Protocolo.-----

9º Foi consultado o Sr. Presidente da Assembleia que mostrou concordância com o nome indicado, conforme ofício cuja cópia se anexa.-----

10º Está em causa o funcionamento da actividade administrativa da Assembleia Municipal revestindo a presente proposta carácter urgente.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Propomos que seja aprovada, em minuta para imediata executoriedade, a celebração de protocolo com a empresa Terra de Fajãs, S.A. para a cedência ao Município das Velas da trabalhadora Dr^a Ana Paula Vieira Moura e que a mesma seja indicada como funcionária da Assembleia Municipal". Encontram-se anexos à presente proposta os seguintes documentos: **Ofício** datado de 9 de Maio corrente, subscrito pelos vereadores Amaro Azevedo, Ana Paula Bettencourt e Isabel Teixeira, solicitando parecer ao Presidente da Assembleia Municipal sobre a eventual nomeação da Dr^a Ana Paula Vieira Moura, técnica superiora, para integração do núcleo de apoio à Assembleia Municipal; **Ofício** nº 55, datado de 10 de Maio corrente, do Presidente da Assembleia Municipal concordando com a contratação a efectuar pela Câmara Municipal junto à empresa "Terra de Fajãs" da **Dr^a Ana Paula Vieira Moura**, licenciada e técnica superiora na área do Direito com a finalidade da mesma prestar serviço à Assembleia Municipal das Velas; **ofício** datado de 9 de Maio da Terra de Fajãs, S.A., informando que o Conselho de Administração concorda com a celebração de Protocolo através do qual cede à Câmara Municipal, para prestar serviço à Assembleia Municipal, a trabalhadora Ana Paula Vieira Moura, transferindo esta Câmara anualmente o valor de € 27.000,00, em prestações mensais de € 2.250,00; **Declaração** subscrita pela dr^a Ana Paula Vieira Moura aceitando prestar serviço na Assembleia Municipal das Velas.-----

-----A Câmara deliberou concordar com a presente proposta, celebrando-se protocolo com a empresa Terra de Fajãs, S.A., com a condicionante de não se tratar de uma prestação de serviços, nos termos do código dos contratos públicos; que assim sendo deverá ser dotado o orçamento com a verba necessária e proceder-se, de imediato, ao procedimento de contratação nos termos legais.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Proposta** subscrita pelos vereadores Amaro Filipe Tavares Azevedo, Ana Paula Tavares Bettencourt e Maria Isabel Góis Teixeira, **para a aprovação da minuta de Protocolo de cedência de trabalhador**, do seguinte teor:-----

“Considerando que esta Câmara aprovou em minuta e para imediata executoriedade a celebração de Protocolo de cedência de trabalhador com a Terra de Fajãs, S.A., propomos que seja aprovada, igualmente em minuta para imediata executoriedade, a minuta de Protocolo em anexo, remetendo-se o mesmo ao Conselho de Administração da Terra de Fajãs, S.A. para assinatura”. Encontra-se anexa a seguinte minuta de protocolo:-----

-----“**PROTOCOLO Nº __/2011**-----

-----**CEDÊNCIA DE TRABALHADOR**-----

ENTRE-----

Câmara Municipal das Velas, pessoa colectiva nº 512 075 506, com sede na Rua de São João, 9800-539 Velas, neste acto representada pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Soares Silveira, que intervém na qualidade de **Primeira Outorgante**;-----

E-----

Terra de Fajãs, S.A., pessoa colectiva nº 512 100 365, com o capital estatutário de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), com sede na Avª da Conceição, Edifício do Auditório Municipal, 9800, neste acto representada pelo Senhor Engº Amaro Filipe Tavares Azevedo e Drª Ana Paula Tavares Bettencourt, ambos vogais do Conselho de Administração, que intervêm na qualidade de **Segunda Outorgante**,-

CONSIDERANDO-----

Que compete à Primeira Outorgante, em cumprimento do disposto no artº 52-A, nº 1, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua versão actualizada, disponibilizar funcionários para apoio ao funcionamento da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Que o termo “**funcionário municipal**” a deve ser entendido em sentido amplo englobando quer as pessoas que já tenham vínculo contratual directo ou indirecto ao Município, quer aquelas que o Município venha a contratar para aquele fim;-----

Que as habilitações do funcionário devem ser adequadas ao desempenho das competências estipuladas pelo Regimento da Assembleia Municipal.-----

Que o Município de Velas é detentor do capital social da Terra de Fajãs, S.A., por via da sua participada VelasFuturo, E.E.M.-----

Que é do interesse público, na óptica gestão dos recursos humanos rentabilizar ao máximo os recursos existentes, designadamente colocando-os em funções nos locais em que os mesmos sejam mais úteis e necessários,-----

é livremente e de boa fé celebrado e reciprocamente aceite o presente **Protocolo**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

-----Cláusula Primeira-----

-----**(Objecto)**-----

1. O protocolo tem como finalidade a cedência à Primeira Outorgante, da trabalhadora Ana Paula Vieira Moura, licenciada em Direito, com categoria equivalente a Técnica Superior, pertencente ao quadro da Segunda Outorgante, para prestar serviço à Assembleia Municipal das Velas.-----

2. A trabalhadora referida no ponto anterior, mantém o vínculo à Segunda Outorgante nos precisos termos existentes à data da assinatura do presente Protocolo, ficando todavia, a sua direcção sob responsabilidade do Presidente da Assembleia Municipal.-----

3. O tempo de serviço prestado ao abrigo deste Protocolo, conta, para todos os efeitos, como serviço prestado para a Segunda Outorgante.-----

-----Cláusula Segunda-----

-

-----**(Validade)**-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

O presente protocolo vigora pelo período de um ano a contar da data da sua assinatura e é renovável até ao fim do presente mandato da Assembleia Municipal.-----

-----Cláusula Terceira-----

-----**(Contrapartida financeira)**-----

1. Em contrapartida da cedência da trabalhadora, a Primeira Outorgante transferirá anualmente, do seu orçamento para a conta a indicar pela Segunda Outorgante a quantia de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros).-----

2. A verba referida no número anterior é disponibilizada em prestações mensais, até ao dia 8 de cada mês, no valor de € 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros).-----

-----Cláusula Quarta-----

-----**(Outros deveres)**-----

A Primeira Outorgante tem conhecimento e obriga-se a respeitar os direitos e os deveres a que o trabalhador, em exercício de funções naquela Entidade, continua sujeito. -----

-----Cláusula Quinta-----

-----**(Dever de comunicação)**-----

Os outorgantes obrigam-se a comunicar entre si, formal e expressamente, quaisquer alterações relativas à situação jurídico-funcional da trabalhadora agora ao abrigo do presente Protocolo.-----

-----Cláusula Sexta-----

-----**(Fiscalização)**-----

A Primeira Outorgante aceita que a Segunda Outorgante acompanhe e verifique a boa execução do presente Protocolo.-----

-

-----Cláusula Sétima-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----**(Entrada em vigor e validade do presente Protocolo)**-----

O presente Protocolo é feito em duplicado, sendo as suas páginas rubricadas pelas partes, e entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura”.

-----A Câmara deliberou concordar com a presente proposta e aprovar as cláusulas do protocolo, com a condicionante de não se tratar de uma prestação de serviços, nos termos do código dos contratos públicos; que assim sendo deverá ser dotado o orçamento com a verba necessária e proceder-se, de imediato, ao procedimento de contratação nos termos legais.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.

-----Após estas deliberações regressaram à sala os referidos vereadores.

IV - OFÍCIOS:

- **Ofício** nº 245, datado de 9 de Maio corrente, do Director Administrativo e Financeiro da Escola Profissional da Ilha de S. Jorge, solicitando a cedência de uma viatura para transporte de alunos, bem como do respectivo condutor, até ao final do ano lectivo.

-----A Câmara deliberou, nos termos da al. a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, considerando o interesse municipal, deferir o pedido, devendo, no entanto, a escola ter em atenção que deverá resolver, pelos seus próprios meios, este assunto de forma a não acarretar mais custos para o Município.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.

- **Ofício** nº 2154, datado de 27 de Abril passado, do Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Velas, solicitando a colaboração desta Autarquia na comemoração do Dia Mundial da Criança, a ter lugar no Parque das Macelas, Santo Amaro, com: colocação de insufláveis naquele parque



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

para animação das crianças; promoção de animação cultural com a presença de um palhaço/mágico; transporte dos alunos da EB1/JI da Beira e oferta de 380 almoços/lanches para as crianças e colaboradores. Encontram-se anexas duas fichas de cabimento de verba nas seguintes rubricas do orçamento municipal: 010202022509 – 300,00€ e 0102020211 – 300,00€-----

-----Antes da apreciação deste pedido retirou-se da sala a vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt, por ser Vice-Presidente do Conselho Executivo daquela escola.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos da al. a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, considerando o interesse municipal, informar que colaborará com o transporte dos alunos e que relativamente ao restante solicitado não é possível apoiar devido à contenção de despesas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- -----Após esta deliberação regressou à sala a referida vereadora.-----

- **Ofício** nº 39, datado de 11 de Abril passado, do Presidente da Junta de Freguesia de Urzelina, solicitando a atribuição de delegação de competências para que possa atribuir *números polícias* nas moradias da freguesia.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, delegar competências na freguesia da Urzelina para a numeração dos edifícios, solicitando o envio da acta de aceitação por parte da Junta e a acta de autorização da Assembleia de Freguesia, para posterior autorização pela Assembleia Municipal, nos termos da al. s), nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

- **Ofício** nº 1859, datado de 28 de Março passado, do Director Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, remetendo o plano de pedreira denominada



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

“Saibreira das Morgadias”, sita em S. Amaro, respeitante ao pedido de exploração de massas minerais formulado por José Almerindo Ramos Freitas. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, de que *não vê qualquer inconveniente na localização pretendida, uma vez que a mesma se encontra dentro do perímetro de uso arável ocasional, previsto no Decreto-Lei nº 7/2005/A, Plano Director Municipal.*-----

-----A Câmara deliberou solicitar os pareceres da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, da Direcção Regional dos Recursos Florestais e do Instituto Regional do Ordenamento Agrário.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, Amaro Filipe Tavares Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt e dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo e com a abstenção do Presidente da Câmara, pelo facto de o seu pai ser fornecedor de areia.-----

- **Ofício** nº 66, datado de 9 de Maio corrente, do Presidente do Instituto de Santa Catarina, solicitando a cedência do edifício da ex-escola da Boa Hora àquele Instituto, destinado a jardim de infância/creche.-----

-----Antes da apreciação deste pedido retirou-se da sala o vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo por parentesco com o Presidente da Direcção deste Instituto.-----

-----A Câmara deliberou celebrar um protocolo de cedência da escola da Boa Hora ao Instituto de Santa Catarina, enquanto este existir, para nela funcionar o jardim de infância e creche, tendo os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Isabel Teixeira e António Azevedo, feito constar da acta que concordam se a Câmara proceder de igual forma para com a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas,



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

cedendo a esta associação o edifício onde funciona, de acordo com uma solicitação desta entidade presente à reunião camarária de sete de Junho de dois mil e dez, também através da celebração de protocolo, com o que a Câmara concordou.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Após esta deliberação regressou à sala o referido vereador.-----

V - REQUERIMENTOS:-----

Licenciamento de obras particulares:-----

- de herdeiros de Leonardo Dias Soares, residentes nesta Vila, projecto de remodelação de moradia e garagens, no Caminho Novo, Urzelina. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara deliberou solicitar o parecer da Secretaria Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- de João Manuel Nunes da Silveira, residente no Caminho de Baixo, Rosais, projectos de arquitectura e de especialidades referentes a remodelação de café-bar, no mesmo lugar. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara aprovou os projectos apresentados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- de Maria da Conceição de Sousa Luís, residente no Caminho de Baixo, Rosais, projectos de arquitectura e de especialidades referentes a construção de garagem,



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

no mesmo lugar. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara aprovou os projectos apresentados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- de Rui César Azevedo Teixeira, residente na Presa das Cruzes, Urzelina, projectos de especialidades referentes a oficina de artesanato, solicitados por deliberação de 04 de Abril de 2011. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Comunicação Prévia:-----

- de Paulo Henrique Cunha Dias, residente na Rua Professor Rogério Contente, nº 15, nesta Vila, informando da execução de obras isentas de licenciamento, de acordo com as peças escritas e desenhadas que anexa. Encontra-se anexa informação favorável da Comissão de Apoio à Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Estabelecimento Comercial:-----

- do gerente da empresa Las Velas, Lda., sita na Avenida do Livramento, nesta Vila, solicitando o seguinte horário de funcionamento do estabelecimento cuja actividade é a de comércio a retalho em supermercados e hipermercados: de Segunda a Domingo – abertura 8.30h; encerramento 21.00h. Encontra-se anexo parecer jurídico emitido em 11 de Maio corrente pela empresa MSAF – Morais Sarmiento, Almeida Farinha & Associados, Sociedade de Advogados, RL.-----

-----Antes da apreciação deste pedido retirou-se da sala o vereador Amaro Azevedo, por ser sócio-gerente desta empresa.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, aprovar o horário solicitado, tendo a vereadora Isabel Teixeira alertado para a necessidade da revisão do regulamento dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do Município das Velas, nos termos do Decreto-Lei nº 111/2010, de 15 de Outubro.-----

-----Após esta deliberação regressou à sala o referido vereador.-----

VI – OUTROS:-----

- **Acta** da reunião **da Comissão de Trânsito**, realizada no dia 23 de Março passado, acompanhada dos documentos a que a mesma se refere, já presente à reunião de 18 de Abril passado.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, decidir sobre os assuntos constantes desta acta em futura reunião.-----

- **Acta** da reunião **da Comissão de Trânsito**, realizada no dia 05 de Maio corrente, acompanhada dos documentos a que a mesma se refere.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, decidir sobre os assuntos constantes desta acta em futura reunião.-----

- **Auto de Transferência** dos seguintes bens móveis: monitor HP TFT L1706, nº de inventário 2967, do Apoio Informático para a Contabilidade; poltrona em tecido rosa com 4 pés, nº de inventário 472, da Contabilidade para a Sala Diários.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, homologar o presente auto.-----

- **Auto de Abate** dos seguintes bens móveis da Unidade Orgânica de Finanças e Património: numerador metálico, nº de inventário 445; impressora de código de barras, 110-120/220-240, nº de inventário 1958.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, proceder ao abate do referido equipamento.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Auto de Abate** dos seguintes bens móveis da Unidade Orgânica de Finanças e Património: extintor de neve carbónica 2kg, nº de inventário 471; Monitor 100-240 1.3 a, nº de inventário 1948; impressora stylus color 880, nº de inventário 2192; P4 2.4 ghz 512mb 80gb, nº de inventário 2659; Pentium 4 2.6mhz 512mb 120gb, nº de inventário 2741; Pentium 4 2.6mhz 512mb 120gb, nº de inventário 2742; calculadora summa, nº de inventário 2767; impressora qms laser magicolor, nº de inventário 2772; Pentium 4 2.8ghz 512mb 120gb, nº de inventário 2744; cadeira serie 1500 alta sn vonel, nº de inventário 2832.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata excecutoriedade, proceder ao abate do referido equipamento.-----

- **Auto de Abate** dos seguintes bens móveis da Unidade Orgânica de Finanças e Património: impressora Hewlett Packard, nº de inventário 1912; Monitor de computador svga 15”, 100-240v, 50-60hz, nº de inventário 1917; Pentium 4 3.2hz 512 mb 120gb c/monitor, nº de inventário 2843; Fax em plástico Minolta, nº de inventário 158; Diversos, nº de inventário 2282; Disco Seagate 40gb/CDRW samsung 48x16x48, nº de inventário 2577; Computador Goldnet Intel Core 2 Duo, nº de inventário 2940; Foto 650x470mm (Pôr do Sol Ponta de Rosais), nº de inventário 3185; 460x350mm foto, nº de inventário 2603; 460x350mm foto, nº de inventário 2604; fotocopiadora 220-240v, 1215-1280w, 50-60hz, nº de inventário 786.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata excecutoriedade, proceder ao abate do referido equipamento, com exceção das seguintes fotografias, que serão transferidas para o gabinete dos vereadores: foto 650x470mm (Pôr do Sol Ponta de Rosais), nº de inventário 3185; 460x350mm foto, nº de inventário 2603; 460x350mm foto, nº de inventário 2604.-----

- **Informação** nº 60, da responsável pela Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor: “*Considerando que foi apresentada pela funcionária*



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Maria do Natal Silveira da Cunha uma caução no valor de 50,00€, na conta de depósitos obrigatórios nº 0843007343.250, na Caixa Geral de Depósitos, fixada por deliberação da Câmara Municipal de 18 de Setembro de 2006, por esta desempenhar as funções de bilheteira no Auditório Municipal, de acordo com o Dec-Lei nº 247/87, de 17 de Junho. Considerando que foi revogado o já citado Decreto-Lei, deixou de existir norma legal para prestação de caução pelos trabalhadores a quem é atribuído abono para falhas. Assim, deve ser cancelada a caução prestada pela funcionária, a 18 de Outubro de 2006, que se anexa” .-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, cancelar a referida caução.-----

VII- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

- Informação nº 26 do fiscal municipal, solicitada por deliberação de dois do corrente mês de Maio, sobre a redução da garantia bancária do alvará de loteamento nº 7/2004, do seguinte teor: “*Venho por este meio informar, que na qualidade de Fiscal Municipal desta Autarquia, e por deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 02/05/2011, verifiquei no Processo 02/2004/317 de loteamento com alvará nº 7/2004, de Maria Adelaide Pacheco, residente na Estrada Regional, nº 72, a existência de um Auto de Recepção Provisório das Obras de Urbanização, efectuado a 10 de Abril de 2008. A requerente solicita que a garantia bancária nº 11559, referente a obras de urbanização do alvará de loteamento nº 7/2004, seja reduzida nos termos da al. b) do nº 4 , do artº 54º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, sobre esta solicitação informo V. Exas., que o nº 5 do artº 54º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de Março, refere o seguinte «O conjunto de reduções efectuadas ao abrigo do disposto na alínea b) do número anterior não pode*



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

ultrapassar 90% do montante inicial da caução, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva das obras de urbanização».....

-----A Câmara deliberou autorizar a redução de 90% em conformidade com a Lei.....

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.....

- **Despacho, programa de concurso e caderno de encargos** do concurso público para adjudicação da concessão de exploração do **bar/esplanada APNEIA do Auditório Municipal das Velas**, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na pasta de anexos a esta acta.....

-----A Câmara aprovou os referidos documentos e deliberou proceder à abertura do referido concurso público.....

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.....

- **Ofício** nº 391, datado de 13 de Maio corrente, do Provedor da Santa Casa da Misericórdia das Velas, informando que se irá realizar um colóquio, subordinado ao tema “Geografias e Vivências Atlânticas: as experiências insulares”, nesta Vila, nos dias 30 de Junho e 1 de Julho próximo, e solicitando a colaboração desta Autarquia nas seguintes acções: sessão de abertura do Colóquio no Salão Nobre dos Paços do Concelho com intervenções do senhor Presidente da Câmara Municipal, do Provedor da Misericórdia das Velas e do responsável pela Comissão Organizadora do Colóquio, seguindo-se uma conferência; oferta de alojamento na Residencial Soares Neto para cinco pessoas com chegada a 30 de Junho e partida a 2 de Julho do corrente ano; oferta de um almoço aos participantes no restaurante Açor no dia 1 de Julho.....



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara deliberou que se proceda à cabimentação da despesa para decisão na próxima reunião.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Mail** recebido de Emanuel Carreiro, da equipa de produção do programa da TV “SABORES DAS ILHAS”, informando que nos dias 21, 22 e 23 de Maio serão gravados três programas da série *sabores das Ilhas* na Ilha de S. Jorge e solicitando colaboração com a estadia e alimentação de três elementos da produção, bem como a aquisição, a preço reduzido, de DVD. Encontra-se anexa a seguinte informação da responsável pela Unidade Orgânica de Finanças e Património: *“Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: **“Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras”**. Mais se informa que segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, tendo sido adaptado as Autarquias Locais pelo SATAPOCAL, o presente pedido será classificado por despesas correntes: Para o Município adquirir as referidas passagens e estadas esta será classificada na rubrica **0102/020213 – Deslocações e Estadas**, a qual possui um saldo na presente data de 157,25€, cuja posição se anexa; Para o Município adquirir as refeições esta será classificada na rubrica **0102/020211 – Representação dos Serviços**, a qual possui um saldo na presente data de 2.714,91€, cuja posição se anexa; Para o Município adquirir os DVS para oferta será classificado na rubrica*



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

0102/020114 – Prémios Condecorações e Ofertas, a qual possui um saldo na presente data de 2.126,45€, cuja posição se anexa”.-----

-----A Câmara deliberou informar que, devido a indisponibilidade orçamental, não poderá apoiar a realização do referido evento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício**, datado de 13 de Maio corrente, de Rui Alexandre Leal Vieira, solicitando o apoio monetário no valor de 2.800,00 euros, para a “exposição de fotografia de rua” na Vila das Velas, durante o Verão de 2011. Encontra-se anexa posição actual do orçamento da despesa na rubrica correspondente e a seguinte informação da responsável pela Unidade Orgânica de Finanças e Património: “Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: **“Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras”**. Mais se informa que segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, tendo sido adaptado as Autarquias Locais pelo SATAPOCAL, o presente pedido será classificado por despesas correntes, através de um subsídio este enquadra-se, na rubrica 012/04050206 – Transferências Correntes, **neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local”** a qual possui um saldo na presente data de



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

14.150,00€, para todos os apoios correntes a conceder pelo Município, durante o corrente ano económico cuja posição se anexa”.-----

-----A Câmara deliberou informar que, devido a indisponibilidade orçamental, não poderá apoiar o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Isabel Teixeira e António Azevedo.-----

- **Fichas cadastrais** de duas armas modelo mosquete antigo, marca vortus, código de barras 2605 e 2606, apresentadas pelo senhor Presidente para decisão do lugar onde ficarão guardadas.-----

-----A Câmara deliberou que as mesmas fiquem no gabinete dos vereadores.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº 51, datado de 22 de Outubro de 2010, do Grupo Etnográfico da Beira, informando da sua disponibilidade para assinatura de protocolo de cooperação entre este Município e aquela Associação. Encontra-se anexa cópia do ofício, desta Entidade, de solicitação de apoio, apresentado em reunião camarária de 20 de Setembro de 2010 e cópia do ofício nº 3341, datado de 4 de Outubro do mesmo ano, informando *não haver disponibilidade financeira no corrente ano económico.*-----

-----A Câmara deliberou informar que não foi aprovada a celebração de protocolo durante o ano de 2010 em virtude de não haver disponibilidade financeira.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Mail** recebido da Câmara do Comércio e Indústria da Horta do seguinte teor: “*A presente estrutura associativa está a preparar uma Missão Empresarial aos Açores. O objectivo da realização destas missões de âmbito empresarial é a divulgação dos produtos da região, das ilhas enquanto destino turístico, potenciando e criando oportunidades de negócio entre os Açores e o exterior.*”



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

*Assim sendo, vimos por este meio **solicitar a v. colaboração no que diz respeito ao fornecimento de transporte gratuito para um total de 15 pessoas (Grupo Empresarial – Canadá, Londres, EUA, Portugal Continental) mais alguns elementos da Direcção da Câmara do Comércio e indústria da Horta que acompanharão a Comitiva Empresarial. O dia agendado para a Comitiva se deslocar a São Jorge será **dia 22 de Maio (Domingo)**. Mais informamos, que está previsto recebermos um Grupo do Brasil (Caxias do Sul/Turismo Saudade) no mês de Junho (11 a 18) onde passarão pela ilha de S. Jorge para visitas empresariais, interesse turístico, etc. eles manifestaram interesse em divulgar a sua cultura, raízes etc., pensamos colaborar através de um possível Seminário em São Jorge poderia ser no Auditório Municipal... são apenas ideias que estamos a trabalhar, mas se for possível já é uma grande **ajuda fornecerem o transporte e o auditório**. O dia agendado para visitarem a ilha de São Jorge **será 13 de Junho (ainda por confirmar)**”***.....

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, nos termos da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deferiu o solicitado.....

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.....

- **Proposta de deliberação**, subscrita pelo Presidente da Câmara, do teor que a seguir se transcreve, **acompanhada de programa de concurso e caderno de encargos para adjudicação por ajuste directo da concessão de exploração do parque de campismo das Velas**:.....

“Considerando que o Parque de Campismo das Velas se encontra encerrado;-----
Considerando que aquele espaço é fundamental enquanto equipamento turístico para quem nos visita, sobretudo para os jovens;-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Considerando que aquele espaço deverá ser concessionado dado que o Município não está vocacionado para este tipo de actividades;-----

Considerando que a Câmara Municipal na sua reunião de 2 de Maio de 2011 deliberou que se deveria proceder a um concurso de concessão do Parque de Campismo ao qual poderiam concorrer entidades sem fins lucrativos.-----

Dado o disposto anteriormente verifica-se a necessidade de proceder a um concurso urgente para concessão da exploração do Parque de Campismo das Velas.-----

1 – ESCOLHA DO PROCEDIMENTO-----

Para que se possa proceder à abertura do parque de Campismo das Velas em tempo útil, nomeadamente para a sua utilização durante a Semana Cultural, procede-se à realização de Ajuste Directo de acordo com o disposto no número 3 do Artigo 31º do Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro face ao tipo de contrato.-----

2 – PROCESSO DO CONCURSO-----

Aprova-se o caderno de encargos, e o programa de concurso.-----

3 – DESIGNAÇÃO DO JÚRI-----

O Júri que conduzirá o procedimento, terá a seguinte constituição:-----

Presidente: Dr. Jorge Humberto Duarte Simões Henriques;-----

1º Vogal: Ricardo Manuel de Oliveira Prudêncio;-----

2º Vogal: Manuel Luciano Bettencourt Ávila;-----

Vogais Suplentes: Os Funcionários. – Paulo Alberto Bettencourt Silveira; - Lino Jorge Fonseca.-----

Que o Presidente seja substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º Vogal.-

4 – AUDIÊNCIA PRÉVIA (Código do Procedimento Administrativo)-----

Nos termos do disposto do nº 1 do artigo 123º do Decreto Lei nº 28/2008, de 29 de Janeiro, a audiência prévia escrita dos concorrentes fica delegada no júri nomeado



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

no número anterior, é aplicável o disposto nos artigos 103º e 104º do Código de procedimento Administrativo”.-----

-----A Câmara aprovou os referidos documentos e deliberou proceder à abertura do referido concurso para adjudicação por ajuste directo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-----O programa de concurso e o caderno de encargos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficam arquivados na pasta de anexos a esta acta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas.-----

O Presidente,

A Chefe da Divisão de Administração Geral,